



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 370, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **CARLOS AUGUSTO SILVA NINA, CLAYTON DA SILVA GERMANO e ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVÍDO RODRIGUES** para oficiarem na audiência referente ao processo n.º 2014.01.1.051865-8, no dia 02 de maio de 2016, na Cidade de Alexânia/GO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 096/2016-GAECO/PGJ, de 27 de abril de 2016 (Protocolo n.º 08191.039042/2016-18), encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça – CGAB/PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **CARLOS AUGUSTO SILVA NINA, CLAYTON DA SILVA GERMANO e ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVÍDO RODRIGUES** para oficiarem na audiência referente ao processo n.º 2014.01.1.051865-8, no dia 02 de maio de 2016, na Cidade de Alexânia/GO, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 29/04/2016
Esta cópia confere com o original
N. Chelli.

SECSAD/CGAB/PGJ 28/ABR/2016 1914170037